



PORTARIA Nº. 202/2022

“Remaneja Professora Municipal.”

O Prefeito em exercício do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Remaneja, a contar de 04 de abril de 2022, 20 horas semanais, a Servidora Pública Municipal **Lidiane Kunrath Kintschner**, Professora, matrícula 2926-2 da EMEF Emílio Carlos Linck para a EMEF Érico Veríssimo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo ao dia 04 de abril de 2022.

Chapada-RS, 07 de abril de 2022, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Paulo Jair Costa Campana
Secretário da Administração